

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CORAL DA FURG 2024

O Núcleo de Extensão em Música da FURG (PROEXC/DAC/NEMus), através do Movimento Coral da FURG, torna pública a abertura de inscrições para seleção de novos cantores para o Coral da FURG. Este edital é direcionado para qualquer pessoa interessada nas práticas de canto coral e que esteja disposta a desenvolver atividades artístico-musicais em grupo.

### 1 SOBRE O MOVIMENTO CORAL E O CORAL DA FURG

**1.1 O Movimento Coral da FURG** é um programa permanente da Universidade cujo principal objetivo é o desenvolvimento da música coral, o qual oportuniza às comunidades universitária e externa a vivência da expressão artístico-musical e a fruição estética de músicas escritas para coros. Desse programa, faz parte, entre outros grupos, o Coral da FURG, que realiza seus ensaios regulares no Campus Carreiros, em Rio Grande.

**1.2 O CORAL DA FURG** é o grupo artístico que deu origem ao Movimento Coral da FURG, com 45 anos de funcionamento. Tem um quadro de cantores qualificados que se renova a cada ano e realiza apresentações, concertos e espetáculos dentro e fora da FURG.

**1.3** Por ser um grupo artístico-musical, o Coral da FURG realiza ensaios regulares (que incluem atividades formativas e estudo de repertório) e apresentações públicas. Essas atividades são obrigatórias a todos os integrantes e se integram na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

**1.4** As atividades regulares possuem metodologia organizada em três momentos: ensaio geral, ensaio de naipe (parcial) e estudo individual.

**1.4.1** Os ensaios gerais ocorrem às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 20h30, no Auditório do Prédio das Pró-reitorias, em frente ao Pavilhão 4, ([link do mapa do Campus](#)).

**1.4.2** Cada naipe (grupo de vozes) tem um ensaio específico quinzenal em horário a ser combinado, geralmente realizado nos mesmos dias dos ensaios gerais.

**1.4.3** Os estudos individuais são realizados assincronamente, com a disponibilização de partituras, vídeos e áudios para estudo.

**1.4.4** Eventualmente, podem ser realizados ensaios extras a partir da necessidade do trabalho, que são combinados conforme a disponibilidade dos integrantes.

**1.4.5** Os ensaios estruturam-se da seguinte forma:

- Aquecimento corporal e vocal;
- Estudo de percepção musical e técnicas vocais;
- Estudo de repertório;
- Dinâmicas de entrosamento e preparação performática.

## 2 INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições estão abertas do dia 29/07/24 a 12/08/24 e podem ser realizadas no Sistema de Inscrições (SINSC) através do link: <https://sinsc.furg.br/>.

**2.2** Requisitos obrigatórios para inscrição:

- Ser maior de 16 anos;
- Ter disponibilidade para ensaiar em ambos os horários de ensaios descritos no item **1.4.1**;
- Realizar a inscrição no SINSC, conforme disposto no **item 2.1**;

**Observação:** os interessados **não precisam** ter vínculo com a FURG nem experiência ou conhecimento musical.

## 3 VAGAS

**3.1** Serão disponibilizadas 22 vagas, sendo divididas em seis para sopranos, seis para contraltos, cinco para tenores e cinco para baixos.

**3.1.1** Os interessados **não precisam** saber sua classificação vocal para realizar as inscrições. Esta será realizada pelos avaliadores no dia da audição.

**3.2** Serão classificados também 16 suplentes, sendo quatro para cada naipe.

## 4 AUDIÇÕES: PROCESSO AVALIATIVO

**4.1** As audições ocorrerão presencialmente no auditório do prédio das Pró-reitorias (em frente ao pavilhão 4).

**4.2** As audições podem durar entre uma e duas horas, dependendo da quantidade de inscritos, pois serão realizadas atividades em grupo e individuais.

**4.3** Os inscritos deverão comparecer no dia e horário escolhidos no momento da inscrição, munidos de documento de identificação.

**4.4** As audições serão realizadas em grupos de, no máximo, 20 candidatos por horário. Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência munidos de documento de identificação e confirmar sua presença na entrada da sala da audição.

**4.5** Os candidatos serão avaliados em três aspectos: classificação vocal, percepção rítmica e melódica e dinâmica de canto em grupo.

**4.5.1** No âmbito deste edital, *classificação vocal* é uma avaliação realizada pelos avaliadores, considerando a extensão e o timbre vocal apresentado pelo candidato, independentemente de conhecimento ou beleza de voz. A partir dela, os cantores são divididos em naves (grupos de vozes).

## 5 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

- Apresentar aptidão na avaliação disposta no **item 4**.
- Ter possibilidade de participar de todos os ensaios descritos no item **1.4.1**.
- Disponibilidade de vagas no naípe obtido na classificação vocal.

## 6 CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	De 29/07/24 a 12/08/24, em <a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>
<b>Audições</b>	De 13/08/24 a 26/08/24, das 19h às 21h, no prédio das Pró-reitorias.
<b>Resultados</b>	Divulgados até dia 31/08/24, via e-mail ou WhatsApp.
<b>Integração</b>	Dia 02/09/24, às 18h30, no prédio das Pró-reitorias.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O Movimento Coral da FURG é um programa voltado a apresentações artístico-musicais. Os exercícios de técnica vocal e a interação com os integrantes fazem parte das práticas de canto coral, as quais **não se configuram como aula de canto, musicoterapia nem atividade de lazer**.

**7.2** Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail e/ou WhatsApp, informados na inscrição.

**7.3** Os selecionados deverão comparecer ao primeiro ensaio no dia 02/09, às 18h30, no auditório do Prédio das Pró-reitorias, conforme descrito no cronograma.

**7.4** O descumprimento do **item 7.3** sem justificativa será entendida como desistência do selecionado.

**7.5** Como o Movimento Coral da FURG trabalha com recortes de sons e imagens para fins educacionais e de divulgação, faz-se necessária a assinatura da Declaração de Uso de Imagem (anexo) pelo cantor. Tal documento será disponibilizado no momento das audições.

**7.6** Dúvidas ou esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [movimentocoral@furg.br](mailto:movimentocoral@furg.br) com o assunto "Inscrições 2024".

**7.7** Os casos omissos serão decididos por uma comissão formada pela Coordenação do Movimento Coral da FURG e representantes do Coral da FURG.

Silvia Helena de Souza Zanatta  
Coordenadora do Movimento Coral da FURG

## ANEXO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ civil  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
município \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_. AUTORIZO o Programa Movimento Coral  
da FURG, sediado no Núcleo de Extensão em Música da Universidade Federal do  
Rio Grande, Campus Carreiros, CEP 96203-900, a utilizar minha imagem e voz, em  
todo e qualquer material entre fotos, vídeos, áudios e documentos, para serem  
utilizadas e divulgadas em pesquisas científicas, campanhas promocionais e  
institucionais destinadas ao público em geral. A presente autorização, de validade  
indeterminada, é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz  
mencionadas acima em todo território nacional e no exterior, a qualquer tempo, das  
seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) mídia eletrônica (fotos, vídeos  
etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha  
imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de  
igual teor e forma.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)